



LIDO NA SESSÃO DIA

19 MAR 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

APROVADO	VAI AO EXPEDIENTE
Em 19/03/2024	Nº
REQUERIMENTO	

971/24

PROTOCOLO

AUTOR: Dep. Jean de Oliveira - MDB

Requer, nos termos regimentais, aprovação de Voto de Louvor ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – Creci-RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – Creci-RO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2024.

Jean de Oliveira

Deputado Estadual - MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: Dep. Jean de Oliveira - MDB		

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares,

A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – Creci-RO pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Visto que o sistema COFECI/CRECI's tem relevante papel social em razão de sua atuação nos ramos empresarial, comercial e rural. Além de estar aproveitando a data especial de comemoração dos 40 (quarenta anos) do Creci-RO, reconhecendo que nestas 4 (quatro) décadas o Creci-RO, como órgão regulador, tem “desempenhado um papel fundamental na sociedade civil rondoniense, promovendo a ética, a transparência e a excelência no setor imobiliário”. Vemos a oportunidade de destacar a atuação do Corretor Imobiliário como peça importante e fator de legalidade no exercício da intermediação da compra, venda, permuta e locação de imóveis, além de dar atendimento ao público interessado nesses serviços. O Creci-RO como órgão orientador e fiscalizador do exercício da profissão é, também, o Tribunal de Honra da classe, onde são julgados os atos dos profissionais e empresas do setor, que sejam prejudiciais ao consumidor e a sociedade.

O Creci-RO combate, com veemência, através de sua equipe de agentes fiscais, essa prática nociva, para isto é importante o apoio dos profissionais em situação regular perante o Órgão e também do apoio da sociedade, para denunciar a atividade ilegal. Passados mais de 40 anos de regulamentação da profissão, é justificável prestarmos homenagens a tão importante instituição para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta merecida honraria ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – Creci-RO pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.